Portaria nº. 009/2022

Crixás, 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido complemento salarial de 30%, R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) ao servidor efetivo Welligton Fernandes Tosta, inscrito no CPF n°. 498.725.911-72, e portador da RG n° 2666167 SSP/GO.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos dessa Portaria para o primeiro dia útil de Janeiro de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022

AM